



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.575, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

17.01 -DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

133920005.2.022 - Coordenação de Cultura e Turismo
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.197).....R\$ 24.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários:

17.01 -DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

133920005.2.087 - Coordenação da Cultura - TEATRO
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(F.200).....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física.....(F.201).....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.202).....R\$ 10.000,00
133920005.2.088 - Coordenação da Cultura - CINEMA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....(F.203).....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física.....(F.204).....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.205).....R\$ 10.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP -

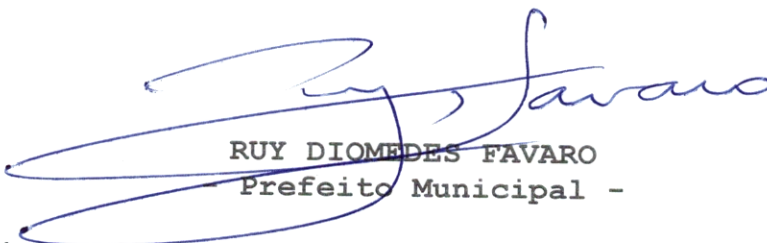


MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

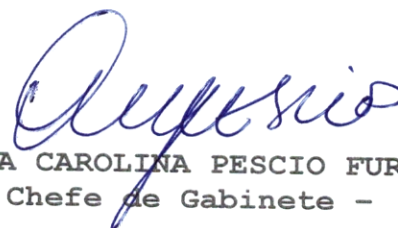
Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -